



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUGUMÃ

PORTARIA Nº 096, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2017.

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **SUZETE JULIANA DIDONET**, no cargo de Chefe de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 20 (vinte) dias de férias regulamentares, a partir de 20 de fevereiro a 11 de março de 2017, referente ao período aquisitivo de 03/03/2015 a 02/03/2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de fevereiro de 2017.

Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Hélio Lampert
Agente de Recursos Humanos.